

ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas da **ITAÚSA – INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.** são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 24.04.2020, às 15h00, no auditório localizado na Avenida Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, em São Paulo (SP), a fim de:

Em pauta ordinária:

1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2019 e ratificar a distribuição antecipada de dividendos e de juros sobre o capital próprio;
3. fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual;
4. eleger os respectivos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
5. eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual;
6. deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Diretoria; e
7. deliberar sobre a remuneração mensal dos Conselheiros Fiscais.

Em pauta extraordinária:

1. alterar a redação do “caput” do Artigo 3º do Estatuto Social para registrar a nova composição do capital social, após o cancelamento das ações existentes em tesouraria aprovado pelo Conselho de Administração em reunião de 12.08.2019; e
2. em consequência, consolidar o Estatuto Social.

Informações gerais:

- **Participação e Representação:** os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Assembleia munidos de documento de identidade, comprovação de poderes e extrato de titularidade das ações, consoante Artigo 126 da Lei 6.404/76. De modo a dar celeridade aos trabalhos da Assembleia, os documentos de representação e eventual declaração de voto podem ser enviados antecipadamente para a Gerência de Relações com Investidores, na Avenida Paulista, 1938, 18º andar, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01310-200, ou para o e-mail relacoes.investidores@itausa.com.br;
- **Voto a Distância:** os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher os Boletins de Voto a Distância e enviá-los, até 17.04.2020, ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas no Manual de Participação na Assembleia;
- **Voto Múltiplo:** os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98;
- **Eleição em Separado:** os Acionistas minoritários e os preferencialistas poderão eleger, em votação em separado, membros para os Conselhos de Administração e Fiscal, observadas as condições previstas nos Artigos 141 e 161 da Lei 6.404/76, sendo que, na eleição para o Conselho de Administração, somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 24.01.2020; e
- **Documentos e Informações:** os documentos legais e as informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto encontram-se disponíveis na sede social, no escritório administrativo e no *website* de relações com investidores da Companhia (www.itausa.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo (SP), 24 de março de 2020.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Henri Penchas
Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores